

PORTARIA N.º 0628/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) Abelardo de Carvalho Cerqueira Filho, portador da cédula de identidade nº 2.76.503 SSP/PE, CPF nº 449.747.794-00 do cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC-08, Lotado no Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Agosto de 2013.

Ronaldo Ferreira de Melo. Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de Agosto de 2013.

Secretário de Administração

